ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.482 de 22 de maio de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 POR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO FEDERAL NO TOTAL DE R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do Município por transferência de Convênio nº 0371039-82/2011, do Ministério da Agricultura Agropecuária e Abastecimento, no valor total de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), objetivando a aquisição de um caminhão caçamba e equipamento agrícola, participando o Município, a titulo de contrapartida, com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente do orçamento municipal, a despesa será alocada na seguinte função programática:

I – Função programática – **20.605.0010.1515** – Aquisição de veiculo pesado e Equipamento Agrícola.

Elemento de despesa – **4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - código do recurso 1140** – Transferências Recebidas da União – MAPA- no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

II – Função programática – **20.605.0010.1516** – Aquisição de veículo pesado e Equipamento Agrícola.

Elemento de despesa – **4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – código do recurso 0001** – livre, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial acima discriminado os recursos vinculados arrecadados no exercício provenientes de transferências da União:

I - do Ministério da Agricultura Agropecuária e Abastecimento, MAPA, convênio 0371039-82/2011 - **código 1140,** no total de R$ 195.000,0 (cento e noventa e cinco mil reais);

II – da redução de dotação orçamentária do código reduzido **83900,** no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recurso livre.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.